

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

*Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Fiscais Setoriais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 177/2022, originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 098/2021, Ata de Registro de Preço nº 147/2022, com a finalidade de "Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da prefeitura municipal de Sorriso-MT", os servidores abaixo descritos:

#### Gestor de Contrato:

Maricelia de Oliveira Costa – Portaria nº 1115/2023.

#### Fiscal Técnico:

Silvio Pereira Duarte – Matrícula nº13105.

Zélia dos Anjos Batista Gustavo - Matrícula nº 10451.

#### Fiscal Administrativo:

Valquiria Gehlen – Portaria nº2031/2023.

#### Fiscal Setorial da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:

MAT.	NOME	DEPARTAMENTO	SETOR
6095	Marluci Pereira Hoffmann	Gabinete do Prefeito	Administrativo

**Parágrafo único.** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa SGC nº 001/2022.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 2.058 de 28 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2024.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

ofício nº 004/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do procedimento licitatório de **CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NÃO EDIFICADA EXTERNA, DENOMINADAS H-21, H-24, H-25, H-28, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, NO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN (SBSO)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 093, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o servidor Nerci Adriano Denardi, matrícula nº 12501, do cargo em comissão de Assessor Adjunto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2024.**

*Assinado digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário Municipal de Administração

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 095, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Simone Silva da Silva, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Simone Silva da Silva, matrícula nº 7399, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 08 de janeiro de 2024 e término em 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 16 de janeiro de 2024.

*Assinado digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração

#### LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** por motivos administrativos internos, solicitado através do